

APROVADO EM SESSÃO

Em. 20/12/2018

Assinatura do Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PROJETO DE LEI Nº 013/2018 LEI ORÇAMENTÁRIA 2019
EMENDA ADITIVA Nº 03/2018
AUTOR DA PROPOSTA: José Almir dos Santos Barreto

Pela presente, e em conformidade com o Regimento Interno deste poder, proponho que seja adicionado no Projeto de Lei em referência, que estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2019 o seguinte projeto:

UO - 2006: Secretaria Municipal de obras, e Serv. Urbanos
PROJETO: Pavimentação e Calçamento a Paralelepípedos das ruas de Santa Luzia, Maruim e Renaldo Souza-Pov. Lagoa Grande.
4490.51.00 – Obras e Instalações _____ R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSOS: 1001.0000 – Obras e Instalações.

Quando da Inclusão do Referido Projeto na Lei Orçamentária, sua classificação funcional-programa deverá ser feita em conformidade com as determinações constantes na Lei Federal nº 4.320/64 e normas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os recursos necessários à inclusão deste Projeto, deverão ser anulados da seguinte dotação orçamentaria.

UO-2010: Secretaria Municipal de Planejamento:
ATIVIDADE: Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento:
3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.
FONTE DE RECURSOS: -1001.0000 - Outros ser.de Terceiros PJ.

O poder executivo deverá proceder com as alterações em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentária, que venham a ser influenciados pela inclusão deste projeto.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2018

RECEBIDO

Em. 20/12/2018

Assinatura

José Almir dos Santos Barreto
Vereador

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe
CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- email: cm.siriri@bol.com.br